

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 26.133.047-4

INTERESSADO: SEIL

ASSUNTO: CONVÊNIO Nº. 003/2022 – SEIL

Fica **RETIFICADO** o Termo de Apostilamento (mov. 03).

Onde fez constar:

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO
CONVÊNIO 003/2022 ALTERAÇÃO DO FISCAL.

Passa a constar:

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO
CONVÊNIO 003/2022 ALTERAÇÃO DO **GESTOR**.

Curitiba, 25 de junho de 2026.

(assinado digitalmente)

Manuela Toppel Portes
Diretora Técnica



ePROTOCOLO



Documento: **Termo_Retificacao_Turvo_CV_003.2022.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Manuela Toppel Portes (XXX.907.329-XX)** em 25/06/2026 15:32 Local: SEIL/DT.

Inserido ao protocolo **26.133.047-4** por: **Guilherme Gregorio dos Santos** em: 25/06/2026 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Protocolo Integrado nº. 26.133.047-4

TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO
CONVÊNIO 003/2022 ALTERAÇÃO DO FISCAL.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, nomeado pelo Decreto Estadual n.º 12.121/2026, portador do RG n.º 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná, também representado pelo Sr. **FERNANDO FURIATTI SABÓIA**, em razão do Decreto Estadual n.º 13.305/2026, procede o registro da alteração da Gestora do convênio 003/2022, firmado com o município de Turvo, restando designada a Servidora Luciana Bruel Pereira, RG 6.671.031-9 - CPF 006.652.619-18 – como Gestora do Convênio, em substituição da Servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 02/02a – mov. 02), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei 14.133/2021 e o Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR



ePROTOCOLO



Documento: **Alteracao_Gestor_Turvo_26.133.0474.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 25/06/2026 14:38 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **26.133.047-4** por: **Guilherme Gregorio dos Santos** em: 24/06/2026 10:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 26.133.047-4

DOCUMENTO: Termo de Apostilamento ao CV003/2022

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Turvo.

DO OBJETO: : Procede o registro da alteração do Gestor do Termo de Convênio nº 003/2022.

Passando da servidora Paula Cristina de Carvalho Rocha Piechnik, para a servidora Luciana Bruel Pereira, portadora do RG 6.671.031-9, CPF 006.652.619-18 conforme aprovação do Diretor Geral (fls. 2/2a – mov.2), permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos convênios, sendo observadas a Lei Estadual nº. 14.133/2021 e o Decreto nº 10.086/2022.

DATA: 24 de junho de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Respondendo cumulativamente como Diretor-Presidente do DER/PR
84284/2026

Secretaria da Justiça e Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5619/2026 – PROTOCOLO Nº 25.667.603-6. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU e SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA., inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 04.611.754/0001-39. Objeto: I aquisição de MATERIAL ESPORTIVO – BOLAS, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital., para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU. O presente Contrato continua regido pela Lei Federal n.º 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições. Valor Global: R\$ 22.389,00. Dotação Orçamentária: 49.02.14.122.26.8180 – Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3000 – Material de Consumo no Subelemento 30.14 – Material Educativo e Esportivo, Fonte de Recurso 500. 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3000 – Material de Consumo, no Subelemento 30.14 – Material Educativo e Esportivo, Fonte de Recurso 761, detalhamento da Fonte 102. Autorizo em 16 de junho de 2026. NIVALDO RAMOS Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

83748/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3502/2026 – PROTOCOLO Nº 24.690.301-8. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU e FASULL COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA., inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 08.511.830/0001-95. Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE – GRUPO II (Copo descartável), conforme descrito no Termo de Referência para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU. O presente Contrato continua regido pela Lei Federal n.º 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições. Valor Global: R\$ 1.740,00. Dotação Orçamentária: 49.02.14.122.26.8180 – Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3000 – Material de Consumo no Subelemento 30.21 – Material de Copa e Cozinha, Fonte de Recurso 500. 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3000 – Material de Consumo, no Subelemento 30.21 – Material de Copa e Cozinha, Fonte de Recurso 761, detalhamento da Fonte 102. 49.02.14.422.26.8379 – Políticas Públicas de Cidadania e Direitos Humanos, Natureza de Despesa 3390.3000 – Material de Consumo, no Subelemento 30.21 – Material de Copa e Cozinha, Fonte de Recurso 761, detalhamento da Fonte 102, Fonte de Recurso 500. Autorizo em 17 de junho de 2026. NIVALDO RAMOS Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

83858/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5135/2026 – PROTOCOLO Nº 25.742.743-9. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU e 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 21.982.891/0002-80. Objeto: aquisição de materiais e ferramentas, conforme as especificações e características constantes no Termo de Referência (Anexo I) – Furadeiras de Impacto e Aspirador de Pó e Líquido, para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU. O presente Contrato continua regido pela Lei Federal n.º 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições. Valor Global: R\$ 19.115,73. Dotação Orçamentária: 49.02.14.122.26.8180 – Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, nos Subelementos 52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos, e 52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos Fonte de Recurso 500. 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza

de Despesa 4490.5200 – Equipamentos e Material Permanente, nos Subelementos 52.12 – Aparelhos e Utensílios Domésticos e 52.34 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, Fonte de Recurso 500. Autorizo em 15 de junho de 2026. NIVALDO RAMOS Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

83859/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 5886/2026 – PROTOCOLO Nº 25.667.635-4. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU e RENOVARE BR ACESSORIA SERVIÇOS SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 00.695.978/0001-15. Objeto: contratação de serviços continuados de SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E OUTROS, com seus respectivos insumos, tais como Uniformes-EPI's, Insumos-Materiais e Equipamentos-Ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital, anexo ao Edital, para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU. O presente Contrato continua regido pela Lei Federal n.º 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições. Valor Global: R\$ 91.409,62. Dotação Orçamentária: 49.02.14.122.26.8180 – Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, no Subelemento 37.01 – Limpeza e Conservação e Subelemento 37.06 – Serviços de Jardinagem, Fonte de Recurso 500. 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3700 – Locação de Mão de Obra, no Subelemento 37.01 – Limpeza e Conservação e Subelemento 37.06 – Serviços de Jardinagem, Fonte de Recurso 500 e Fonte de Recurso 761, detalhamento da Fonte 102. Autorizo em 18 de junho de 2026. NIVALDO RAMOS Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

83860/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJU
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2614/2026 – PROTOCOLO Nº 25.535.774-3. Partes: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU e ASSOCIACAO MEGA TAXI BRASIL, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 78.713.419/0001-88. Objeto: Prestação de Serviços Continuados de Agenciamento de transporte individual remunerado de passageiros, via sistema ou aplicativo customizável web e mobile, com apoio operacional e tratamento de dados, nos termos da tabela do item 1.1.2, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com finalidade de atender a demanda de deslocamento dos servidores, empregados e colaboradores a serviço dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, no âmbito do Estado do Paraná, conforme descrito no Termo de Referência, para suprir a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU. O presente Contrato continua regido pela Lei Federal n.º 14.133 de 2021, conforme as cláusulas e condições. Valor Global: R\$ 291.600,0. Dotação Orçamentária: 49.02.14.122.26.8180 – Gestão Administrativa SEJU, Natureza de Despesa 3390.3300 – Passagens e despesas com locomoção, no Subelemento 33.09 – Táxi, Fonte de Recurso 500. 49.02.14.421.26.8378 – Gestão do Sistema Socioeducativo, Natureza de Despesa 3390.3300 Passagens e despesas com locomoção, no Subelemento 33.09 – Táxi, Fonte de Recurso 761, detalhamento da Fonte 102. Autorizo em 12 de junho de 2026. NIVALDO RAMOS Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

83922/2026

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ EXTRATO DE ATA SRP

A Coordenação de Governança em Aquisições torna pública Ata de Registro de Preços abaixo relacionada:

ATA SRP Nº 416/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Preg-e Nº 416/2026
PROTOCOLO Nº 25.418.693-7
Objeto: MEDICAMENTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Estado da Saúde do Paraná
HOMOLOGADO: em 03 de junho de 2026 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde
DEMAIS INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

Curitiba, 26 de junho de 2026.
Coordenação de Governança em Aquisições

83260/2026